



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 161/2023

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Ilma. Sra. Senhora Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Alzira Graciete Garcia de Almeida, que seja feita a limpeza nos arredores da Escola Estadual Instituto Vivaldo Pereira, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Uma limpeza geral em seus arredores se faz necessária, pois o mato já alcançou uma altura considerável. A realização desta tarefa não apenas atenderá às necessidades da escola, mas também trará benefícios para os moradores das ruas Cândido Mende, Av. Cândido Dantas e Rua Estefânia Mangabeira. Com a inclusão da limpeza, a comunidade certamente reconhecerá e valorizará o trabalho executado pelo poder público municipal, que é o responsável pela manutenção em seu entorno.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Ilma. Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Alzira Graciete Garcia de Almeida (Rua Tomaz do Ó, n.º 02 – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 10 de novembro de 2023

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora